



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ANÁLISE DE RISCOS

Processo nº 25100.004170/2022-80

1. MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

1.1. INTRODUÇÃO

1.1.1. O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

1.1.1.1. O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

1.1.1.2. O presente documento foi elaborado conforme recomendação contida no site do [Governo Digital](#).

1.1.2. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

1.1.3. Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa. A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, conforme a tabela de referência a seguir.

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

1.2. Descrição dos impactos:

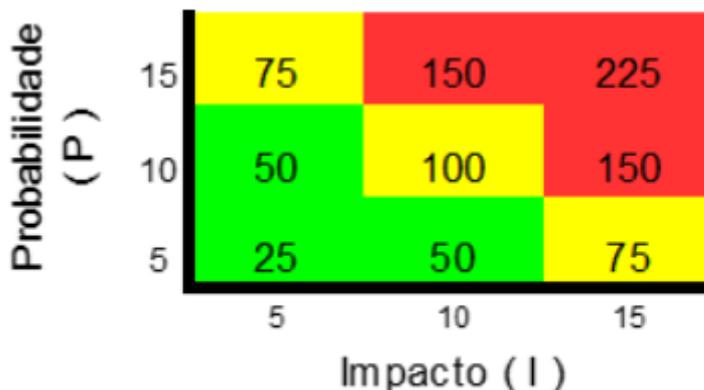
1.2.0.1. **Baixo:** Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.

1.2.0.2. **Médio:** Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.

1.2.0.3. **Alto:** Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.

1.2.1. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

1.2.2. A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco.



Matriz Probabilidade x Impacto

1.3. O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas.

1.4. Se estiver na região amarela, entende-se como médio e na região vermelha, entende-se como nível de risco alto.

1.5. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, serão adotadas as medidas preventivas previstas.

1.6. Áreas Envolvidas

1.6.1. Coordenação de Inovação e Infraestrutura Tecnológica (COINT);

1.6.2. Coordenação-Geral de Modernização e de Tecnologia da Informação (CGMTI).

1.6.3. Departamento de Administração (DEADM).

2. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

2.1. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à)	P	I	Nível de Risco (P x I)
R01	Especificação técnica de baixa qualidade que possa prejudicar a aquisição	Planejamento	5	15	75
R02	Indisponibilidade orçamentária frente a valores orçados nos primeiros levantamentos de mercado	Planejamento	5	15	75
R03	Atraso ou demora na conclusão do processo administrativo de contratação	Planejamento	10	5	50
R04	Contratação de solução tecnológica que esteja fora dos padrões do ambiente tecnológico da Funasa	Planejamento	5	15	75
R05	Estabelecimento de prazo inexecutável para implantação da solução	Planejamento	10	15	150
R06	Restrição à competitividade	Planejamento	5	15	75

R07	Contratação com preço acima da média do mercado	Seleção do Fornecedor	5	15	75
R08	Licitação deserta ou fracassada	Seleção do Fornecedor	10	15	150
R09	Apresentação de recurso	Seleção do Fornecedor	10	10	100
R10	Contratação de fornecedor com baixa qualificação técnica	Seleção do Fornecedor	5	15	75
R11	Descumprimento dos prazos estipulados no Planejamento da Contratação	Execução Contratual	10	15	150
R12	Falta de pessoal para a fiscalização e gestão do contrato	Execução Contratual	10	15	150
R13	Qualificação insuficiente dos fiscais do contrato	Execução Contratual	5	10	50
R14	Descumprimento de cláusulas contratuais por parte da contratada	Execução Contratual	5	15	75
R15	Inadimplência fiscal e tributária pela contratada	Execução Contratual	5	10	50
R16	Baixa qualificação técnica dos profissionais da empresa para execução do contrato	Execução Contratual	5	15	75
R17	Vazamento de dados e informações pelos funcionários da contratada	Execução Contratual	5	15	75

3. **AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS**
3.1. **RISCOS IDENTIFICADOS NA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

R01	Risco:	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE BAIXA QUALIDADE QUE POSSA PREJUDICAR A AQUISIÇÃO			
	Probabilidade	Baixa	Impacto	Alto	
	Id	Dano (Consequência)			
	1	Produto inadequado à necessidade.			
	2	Licitação deserta devido à valores inexequíveis.			
	3	Prejuízo econômico para a Administração Pública, em termos de economicidade.			
	4	Desperdício dos recursos humanos e materiais.			
	Tratamento	Mitigar			
	Id	Ação Preventiva		Responsável	
	1	Estudos realizados por 2 integrantes técnicos.		Equipe de Planejamento da Contratação	
	2	Consultar soluções disponíveis no mercado que sejam as mais adequadas ao órgão.			
	3	Analisar processos semelhantes no Governo.			
	Id	Ação de Contingência		Responsável	
	1	Cancelamento do processo.		Equipe de Planejamento da Contratação	

	2	Correção dos erros de especificação técnica no Planejamento da Contratação.
	3	Reiniciar o processo de contratação.

R02	Risco:	INDISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA FRENTE À VALORES ORÇADOS NOS LEVANTAMENTOS DE MERCADO		
	Probabilidade	Baixa	Impacto	Alto
	Id	Dano (Consequência)		
	1	Impossibilidade de contratar a solução.		
	Tratamento	Prevenir		
	Id	Ação Preventiva		Responsável
	1	Reservar dotação orçamentária adequada e realizar pré-empenho da despesa.		CGOFI
	Id	Ação de Contingência		Responsável
	1	Realizar planejamento orçamentário a fim de realizar a aquisição da solução pretendida.		CGOFI

R03	Risco:	ATRASO OU DEMORA NA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO		
	Probabilidade	Média	Impacto	Baixo
	Id	Dano (Consequência)		
	1	Demora na disponibilização da solução para a FUNASA;		
	2	Não cumprimento dos prazos acordados.		
	Tratamento	Prevenir		
	Id	Ação Preventiva		Responsável
	1	Acompanhamento e apoio junto às áreas requisitantes.		Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Definir cronograma preventivo de trabalho, prevendo prazo amplo para realização de análises.		
	3	Encaminhar autos para análise jurídica respeitando os prazos programados para análise e para a contratação.		
Id	Ação de Contingência		Responsável	
1	Apoio temporário de servidores da CGLOG/CPL na conclusão do processo;		Equipe de Planejamento da Contratação	

R04	Risco:	CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA QUE ESTEJA FORA DOS PADRÕES DO AMBIENTE TECNOLÓGICO DA FUNASA.		
------------	---------------	--	--	--

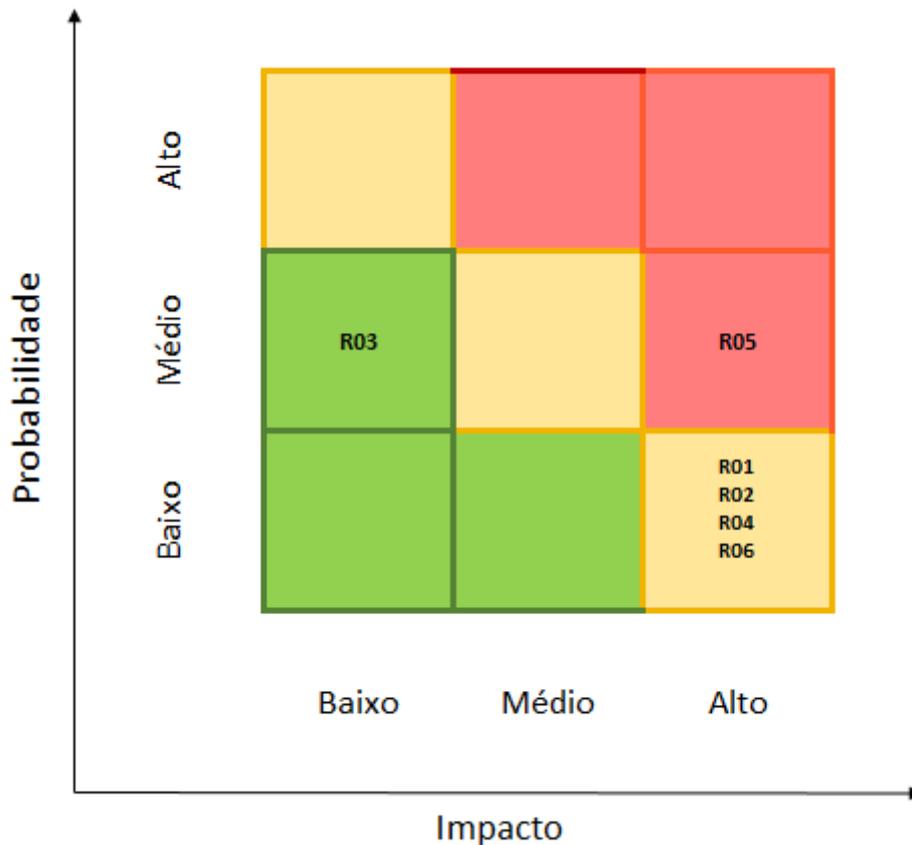
Probabilidade	Baixa	Impacto	Alto
Id	Dano (Consequência)		
1	Atraso na implantação da solução ou até mesmo impossibilidade de implantar a solução.		
Tratamento	Prevenir		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1	Prever em Termo de Referência item que verse sobre a exigência de que a solução a ser entregue deva seguir os padrões do ambiente tecnológico da Funasa.	Integrantes Técnicos	
2	Manter constante acompanhamento e fiscalização da realização das etapas que envolvem a entrega da solução.		
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Requerer da Contratada a entrega de solução que seja aderente aos padrões do ambiente tecnológico da Funasa.	Fiscais e Gestor do Contrato	
2	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.		

R05	Risco:	ESTABELECIMENTO DE PRAZO INEXEQUÍVEL PARA IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO		
	Probabilidade	Média	Impacto	Alta
	Id	Dano (Consequência)		
	1	Frustração na área requisitante e na área de TI.		
	2	Prejuízo à credibilidade da área de TI.		
	3	Inviabilidade da contratação.		
	Tratamento	Prevenir		
	Id	Ação Preventiva	Responsável	
	1	Estabelecer vigência de contrato considerando eventual necessidade de remanejamento de prazos devido à atrasos.	Equipe de Planejamento da Contratação	
	Id	Ação de Contingência	Responsável	
	1	Renegociar requisitos e prazos com a área requisitante.	Equipe de Planejamento da Contratação	

R06	Risco:	RESTRIÇÃO À COMPETITIVIDADE		
	Probabilidade	Baixa	Impacto	Alto
	Id	Dano (Consequência)		
	1	Elevação do preço da contratação;		
	2	Suspensão da contratação;		

3	Direcionamento indevido do objeto.	
Tratamento	Prevenir	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Evitar a inclusão de requisitos excessivos e que restringem a competitividade, se atentando apenas aos requisitos estritamente necessários para atender o objetivo da contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Avaliar se os requisitos exigidos são os estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta.	
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Supressão dos critérios restritivos.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação exigindo apenas os requisitos estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta.	

3.1.1. **MATRIZ DOS RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**



3.2.

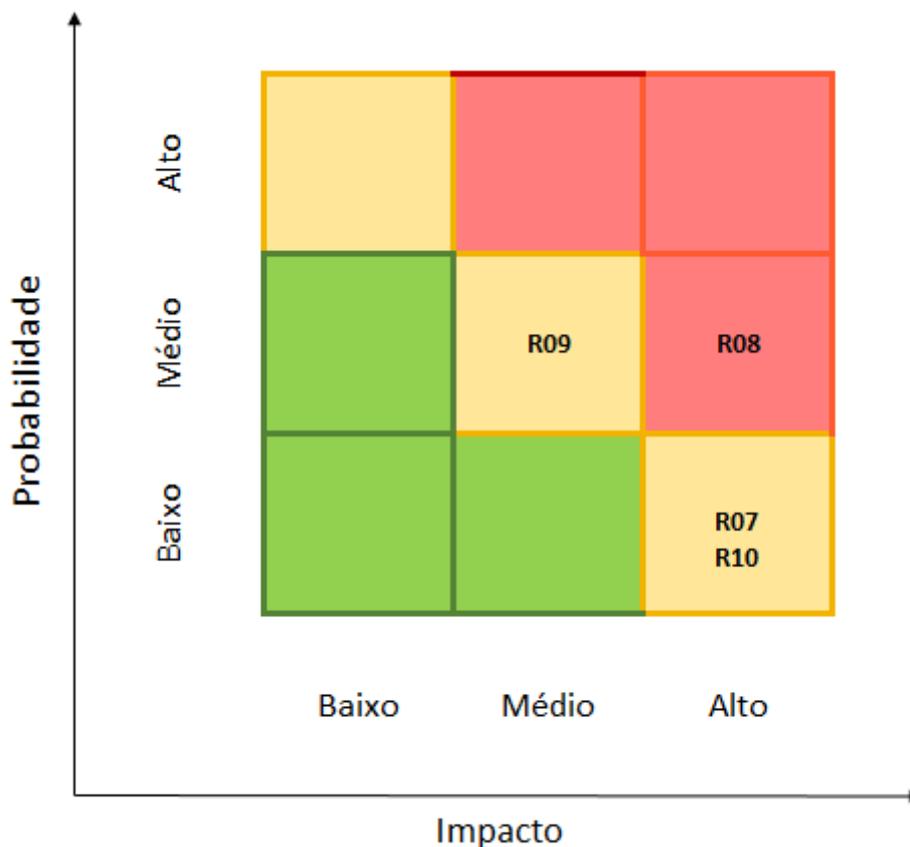
RISCOS IDENTIFICADOS NA FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

R07	Risco:	CONTRATAÇÃO COM PREÇO ACIMA DA MÉDIA DO MERCADO		
	Probabilidade	Baixa	Impacto	Alto
	Id	Dano (Consequência)		
	1	Sobrepço no contrato administrativo.		
	2	Dano ao cofre público.		
	Tratamento	Mitigar		
	Id	Ação Preventiva		Responsável
	1	Realizar pesquisa de preços em fase anterior a publicação do edital a fim de estipular um valor máximo para a contratação.		Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Seguir os normativos vigentes aplicáveis à pesquisa de mercado.		
	3	Manter a pesquisa de mercado atualizada.		
	Id	Ação de Contingência		Responsável
	1	Realizar ou revalidar a pesquisa de mercado.		Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Cancelar ou revogar a licitação e republicar o edital.		Autoridade competente
	R08			
Risco:	LICITAÇÃO DESERTA OU FRACASSADA			
Probabilidade	Média	Impacto	Alta	
Id	Dano (Consequência)			
1	Impossibilidade de contratação.			
2	Retrabalho em função da necessidade de reavaliação dos critérios de contratação.			
Tratamento	Mitigar			
Id	Ação Preventiva			Responsável
1	Divulgar amplamente a licitação.			CPL
2	Proceder ampla pesquisa de mercado para referenciar o preço.			Equipe de Planejamento da Contratação
3	Convalidar a especificação técnica junto ao mercado.			Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência			Responsável
1	Republicar o edital.			CPL
2	Ampliar a divulgação do edital, com convite direto às empresas que apresentaram orçamento na pesquisa de preços.			
R09				
Risco:	APRESENTAÇÃO DE RECURSO			

Probabilidade	Média	Impacto	Média
Id	Dano (Consequência)		
1	Atraso na contratação		
Tratamento	Mitigar		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1	Realizar adequada instrução processual.	Equipe de planejamento da contratação e CPL	
2	Realizar boa condução do certame.	Pregoeiro	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Reabrir o certame, com aproveitamento de todos os atos não comprometidos.	Pregoeiro	

R10	Risco:	CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR COM BAIXA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA		
	Probabilidade	Baixa	Impacto	Alto
	Id	Dano (Consequência)		
	1	Baixa capacidade de fornecer a solução.		
	2	Fornecer a solução com baixa qualidade.		
	Tratamento	Prevenir		
	Id	Ação Preventiva	Responsável	
	1	Incluir critérios de qualificação técnica no planejamento da contratação que objetivem a contratação de empresas capacitadas.	Equipe de Planejamento da Contratação	
	Id	Ação de Contingência	Responsável	
	1	Aplicação das penalidades previstas no Termo de Referência.	Fiscais e gestor do contrato	
	2	Solicitação de substituição dos profissionais.		

3.2.1. MATRIZ DOS RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



3.3. RISCOS IDENTIFICADOS NA FASE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

R11	Risco:	DESCUMPRIMENTO DOS PRAZOS ESTIPULADOS NO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
	Probabilidade	Média	Impacto	Alta
	Id	Dano (Consequência)		
	1	Atraso na entrega da solução		
	Tratamento	Mitigar		
	Id	Ação Preventiva		Responsável
	1	Acompanhar com rigor a execução do contrato;		Fiscais e Gestor do Contrato
	Id	Ação de Contingência		Responsável
	1	Aplicar os Níveis Mínimos de Serviço Exigido previstos no Planejamento da Contratação.		Fiscais e Gestor do Contrato
	2	Exigir a estimativa de novo prazo e coletar a aprovação das áreas envolvidas.		
3	Corrigir erros que surgiram em decorrência do atraso.			

R12	Risco:	FALTA DE PESSOAL PARA A FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO		
-----	---------------	--	--	--

Probabilidade	Média	Impacto	Alto
Id	Dano (Consequência)		
1	Atraso nas entregas.		
2	Baixa qualidade técnica do produto.		
3	Não atendimento do produto às necessidades técnicas e de negócio.		
Tratamento	Mitigar		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1	Manter substitutos, recrutar e capacitar novos integrantes.	DEADM/CGMTI	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Redistribuição de atividades entre servidores e priorização de demanda.	CGMTI	

R13	Risco:	QUALIFICAÇÃO INSUFICIENTE DOS FISCAIS DO CONTRATO		
	Probabilidade	Baixa	Impacto	Médio
	Id	Dano (Consequência)		
	1	Atraso nas entregas.		
	2	Baixa qualidade técnica do produto.		
	3	Não atendimento do produto às necessidades técnicas e de negócio.		
	Tratamento	Prevenir		
	Id	Ação Preventiva	Responsável	
	1	Indicar servidores capacitados.	CGMTI	
	2	Prover treinamento aos servidores que serão indicados.		
	Id	Ação de Contingência	Responsável	
	1	Prover treinamento aos servidores indicados	CGMTI	

R14	Risco:	DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS POR PARTE DA CONTRATADA		
	Probabilidade	Baixa	Impacto	Alta
	Id	Dano (Consequência)		
	1	Não disponibilização da solução desejada		
	Tratamento	Mitigar		
	Id	Ação Preventiva	Responsável	
	1	Prever penalidades no Termo de Referência, por descumprimento de cláusulas contratuais.	Equipe de Planejamento da Contratação	
	2	Realizar reunião inicial do contrato para clareza acerca da prestação dos serviços.	Fiscais e Gestor do contrato	
	Id	Ação de Contingência	Responsável	

1	Aplicar as penalidades previstas no Termo de Referência.	Fiscais e Gestor do contrato
2	No caso de atraso superior ao aceitável conforme definição contratual, rescindir o contrato e convocar a próxima empresa classificada.	CPL
3	Realizar pagamento conforme resultado.	Fiscais e Gestor do contrato

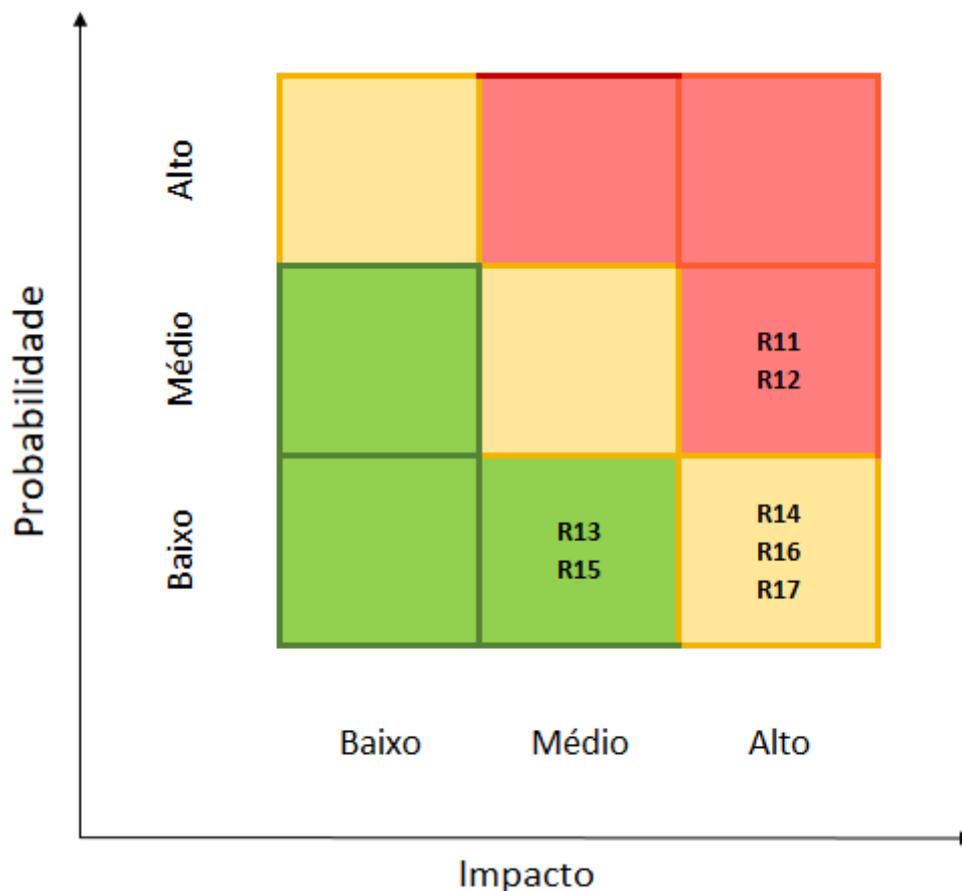
R15	Risco:	INADIMPLÊNCIA FISCAL E TRIBUTÁRIA PELA CONTRATADA		
	Probabilidade	Baixa	Impacto	Médio
	Id	Dano (Consequência)		
	1	Irregularidade da Contratada.		
	2	Atraso nas entregas.		
	3	Rescisão do contrato.		
	4	Potencial criação de passivo trabalhista para a administração.		
	Tratamento	Mitigar		
	Id	Ação Preventiva		Responsável
	1	Exigência da documentação de regularidade fiscal da Contratada.		Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Exigir Garantia Contratual de forma a utilizar valores retidos para adimplemento de eventual inobservância de obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza.		
	3	Fiscalizar preventivamente e ostensivamente o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.		Fiscais e Gestor do contrato
	Id	Ação de Contingência		Responsável
	1	Suspensão do pagamento até a regularização fiscal		CGLOG; DEADM
	2	Retenção de valores devidos à contratada e pagamento direto - para cumprimento de eventuais obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias não satisfeitas.		Fiscais e Gestor do contrato
3	Abertura de processo sancionatório.		Fiscais e Gestor do contrato	

R16	Risco:	BAIXA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS PROFISSIONAIS DA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO		
	Probabilidade	Baixa	Impacto	Alto
	Id	Dano (Consequência)		
	1	Atraso nas entregas.		

	2	Baixa qualidade técnica do produto.	
	3	Não atendimento do produto às necessidades técnicas e de negócio.	
	Tratamento	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Previsão de exigência de experiência profissional.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Aplicação das penalidades previstas no Termo de Referência.	Fiscais e Gestor do contrato
	2	Solicitação de substituição dos profissionais.	

R17	Risco:	VAZAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES PELOS FUNCIONÁRIOS DA CONTRATADA		
	Probabilidade	Baixa	Impacto	Alto
	Id	Dano (Consequência)		
	1	Descumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).		
	Tratamento	Mitigar		
	Id	Ação Preventiva	Responsável	
	1	Prever observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).	Equipe de Planejamento da Contratação	
	2	Prever penalidades no Termo de Referência, por descumprimento de cláusulas contratuais.		
	Id	Ação de Contingência	Responsável	
	1	Aplicação das penalidades previstas no Termo de Referência.	Fiscais e Gestor do contrato	

3.3.1. MATRIZ DOS RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL



4. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Id. Risco	Id. Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos
R01	P1	Equipe de Planejamento da Contratação instituída com 2 Integrantes Técnicos (Coordenador da COINT e Coordenador-Geral da CGMTI) para ampliar a capacidade de pesquisa e melhorar a qualidade do ETP. Portaria nº 4040 (SEI nº 3993262).
R01	P3	Análise de outros editais com necessidades semelhantes (item 4.8 do ETP).
R02	P1	Demanda alinhada aos Instrumentos de Planejamento Institucionais e proposta orçamentária de 2022, conforme item 3.2 do Termo de Referência.
R04	P1	Exigência de conformidade da solução com os padrões do ambiente tecnológico da Funasa no Termo de Referência. (item 4.10 do TR) .
R05	P1	Inclusão de cronograma de implantação da solução considerando prazo hábil para conclusão de todas as etapas de implantação e definição da vigência do contrato considerando eventual necessidade de remanejamento de prazos devido à atrasos (item 4.5.5 do TR).
R06	P2	ETP e TR revisado pela equipe de planejamento, procedimento

		no qual verificou-se que constam nos respectivos artefatos apenas os requisitos estritamente necessários para atender o objetivo da contratação.
R07	P1, P2	Elaboração de pesquisa de preços seguindo as orientações contidas na Instrução Normativa SEGES /ME N° 65, de 7 de julho de 2021. (Nota Técnica 3990962).
R08	P2	Estudo de outros processos semelhantes (item 4.8 do ETP).
R13	P2	O item 7 do TR apresenta o modelo de gestão contratual, contemplando os critérios de aceitação, procedimentos de teste e inspeção e níveis mínimos de serviço exigidos.
R14	P1	Previsão de sanções administrativas e procedimentos para retenção ou glosa no pagamento no itens 7.5 e 7.6 do TR.
R16	P1	Previsão de exigência de experiência profissional no Termo de Referência (item 4.8).
R17	P1	Previsão de observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no TR da contratação (itens 3.5.7., 4.3.10 e 5.2.41 do TR).

5. APROVAÇÃO E ASSINATURA

5.1. Conforme § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 1, de 2019, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

5.2. A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela Portaria nº 5355, de 19 de Outubro de 2022 (SEI nº 4185763).

Integrante Requisitante	Integrante Técnico	Integrante Administrativo
André Wilson Pimenta Santana Coordenador-Geral de Modernização e de Tecnologia da Informação SIAPE: 1347001	Gleicy Kellen dos Santos Faustino Coordenador de Sistemas e Inovações SIAPE: 1320942	Haroldo Rodrigues da Silva Agente Administrativo SIAPE: 0.484.046



Documento assinado eletronicamente por **Andre Wilson Pimenta Santana, Integrante Requisitante**, em 20/10/2022, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gleicy Kellen dos Santos Faustino, Integrante Técnico**, em 20/10/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Rodrigues da Silva, Pregoeiro(a)**, em 20/10/2022, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Alan Oliveira Lima, Diretor do Departamento de Administração**, em 20/10/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §



3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **3997013** e o código CRC **61AB6C28**.

Referência: Processo nº 25100.004170/2022-80

SEI nº 3997013